

RESOLUÇÃO N. 10/2025

2

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Serviço de Acolhimento Institucional, denominado Transformar

A **PRESIDENTA do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Regimento Interno do CMAS e,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 109, de 11 de novembro de 2009, que aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO as orientações nacionais para estruturação do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua;

E DE ACORDO com a decisão do CMAS, em sua reunião realizada no dia 19 de setembro de 2025, após Parecer Técnico CMAS 02/2025, publicado na página da Casa dos Conselhos, na aba CMAS – Relatório,

RESOLVE,

Art. 1º Publicar o Regimento Interno do Serviço de Acolhimento Institucional, denominado Transformar- Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Juazeiro-Bahia, em 19 de setembro de 2025

MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA SOARES
Presidenta

Documento assinado digitalmente



MARIA JOSE ALVES PEREIRA SOARES SANTOS

Data: 04/12/2025 13:06:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>